

REGULAMENTO DE SQUASH



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sábado das 07h às 22h.

Domingos e feriados das 07h às 20h.

Art. 2º - A quadra 02 é utilizada para aulas e treinamentos junto ao professor responsável, no horário das 07h00 às 12h00 das 14h00 às 20h00.

Art. 3º - A quadra 01 está à disposição para uso dos associados praticantes de squash no período das 07h00 às 18h00.

Art. 4º - A quadra 01 após as 18h00 destina-se à jogadores maiores de 16 anos, obedecendo a ordem do raqueteiro.

Art. 5º - Aos sábados, domingos e feriados, em todos os horários, a quadra 01 é liberada para o uso de jogadores maiores de 16 anos e aqueles da categoria "A" (masculino e feminino) e a quadra 02 liberada para todas as idades.

II. DO USO DAS QUADRAS

Art. 6º - Em todas as quadras a regra de jogar será obedecida pela sequência das raquetes no raqueteiro.

Art. 7º - É proibido ao associado squashista colocar raquete de terceiros no raqueteiro.

Art. 8º - Quando o número de raquetes atingirem a 05 (cinco) deverá ser realizado jogos de 21 pontos corridos, ou seja, jogar 03 (três) jogadores, ou em "duplas".

Art. 9º - O aquecimento antes do jogo não deve ultrapassar a 05 (cinco) minutos.

Art. 10º - É proibido qualquer associado squashista permanecer individualmente em quadra batendo bola havendo outro jogador na espera.

III. DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS

Art. 11º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) games (11 pontos sem vantagem).

Art. 12º - Caso os jogadores não optarem a jogar melhor de 03 (três) games, o tempo de uso da quadra será limitado há 25 minutos no máximo.

IV. DO UNIFORME

Art. 13º - É obrigatório o uso do uniforme esportivo (short, camiseta, tênis e meias), adequado conforme normas da Federação Paulista de Squash.

A direção.